



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

DECRETO Nº 042/2020/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA
DE 27/10/2020.

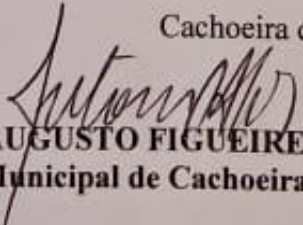
O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Exmo. Sr. Antônio Augusto Figueiredo Athar, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sexta-feira, 30 de Outubro de 2020, ponto facultativo, em razão da comemoração do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, comemorado no dia 28 de Outubro de 2020.

Art. 2º. Exceto para os serviços essenciais, assim, devem comparecer ao serviço os servidores que cumprem escala com horários determinados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 27 de outubro de 2020.


ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari